

LEI N° 267, DE 20 DE JULHO DE 1972

*Autoriza o executivo Municipal a firmar Convênio com a
Secretaria da Receita Federal, abre crédito Especial e
contém outras providências.*

Prefeitura Municipal de Heliódora, 20 de julho de 1972.

**O Prefeito Municipal
Alfeu Vieira vilela**

* Registrada na secretaria da Prefeitura em 28 de agosto de 1972.
Benedito C. Tolêdo. Secretário.